

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.662, de 24 de maio de 2016.

Constitui a Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelos seguintes Conselheiros: Airton Aredes; Ana Maria da Trindade Rodrigues Rauber; Ana Maria Soares de Oliveira; Carlos Eduardo França; Carlos Eduardo Malinowski; Cesar Yuji Fujihara; Daniel Abrão; Diogo Fernando Trevisan; Edson Talarico Rodrigues; Eliana Lambert; Esmael Almeida Machado; Isael José Santana; Jean Sérgio Rosset; Joaquim Carlos Klein de Alencar; Jonas da Silva Mota; Lillian Giacomini Cruz; Lucélia Tavares Guimarães; Luciano Fernandes de Oliveira; Luisa Melville Paiva; Margarita Victoria Rodrigues; Maria Eduarda Ferro; Norton Hayd Rego; Paulo Souza da Silva; Sáuria Lucia Rocha de Castro; Tania Gisela Biberg Salum; Walter Guedes da Silva; Vice-Presidente da Aduems, sob a presidência do Pró-Reitor de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de maio de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE/UEMS